



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO - PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA PROMULGO O SEGUINTE:


DECRETO:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO POÇÃOENSE AO ILMO. SENHOR **ANDERSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA** - PROPRIETÁRIO DA SPEED.NET. GÁS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO EM, 09 DE ABRIL DE 2024.


CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 20/4/24


Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 502.372.874-53

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br

O PROJETO É DE AUTORIA DO
VEREADOR JUNIOR ROBERTO
SILVA BERNARDO.